



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11679, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº 23072.252331/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-02 da UORG 1437 - DRI-SETOR DE MOBILIDADE para a UORG 1092 - DRI-SECRETARIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2024.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 20/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3845005** e o código CRC **6523665B**.